



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 434/2005

**Autoriza criação do curso de
Extensão Engenharia Sanitária:
legislação sanitária para análise
de projetos.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ENF-150/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão **Engenharia Sanitária: legislação sanitária para análise de projetos**, proposto pelo Departamento de Enfermagem, com duração de 88 (oitenta e oito) horas/aula.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA